CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.348/2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991, bem como suas respectivas alterações; e Ato da Presidência nº 0/2017;

Considerando a existência de saldo de 10 (dias) de férias para gozo oportuno, referente ao período pleiteado pelo servidor, nos termos da Portaria nº 1.317/2018.

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDE gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS,** matrícula nº 097, Procurador Legislativo, no período de 10 à 19/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de junho de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana V. C. Benedito
ANALISTA LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 18/06/2019

EDIÇÃO Nº 1154

FLS 07

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo